



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública - Convocação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3973/2018.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.019.*

PROJETO DE LEI nº. 39/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O orçamento do Município de José Bonifácio para o exercício de 2.019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 102.760.000,00 (Cento e dois milhões, setecentos e sessenta mil de reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 73.505.620,00 (Setenta e três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 28.934.380,00 (Vinte e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais); e

III – Orçamento das Fundações em R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO:- Incluem - se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundação de Ensino de Ensino Oswaldo Bertazoni, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

ART. 2º- A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

#### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

##### RECEITAS CORRENTES

R\$ 115.483.000,00

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias R\$ 20.537.000,00

Receita Patrimonial R\$ 657.000,00

Receitas de Serviços R\$ 5.307.000,00

Transferências Correntes R\$ 88.562.500,00

Outras Receitas Correntes R\$ 132.500,00

##### SUBTOTAL

R\$ 106.814.000,00

##### DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES

R\$ 12.756.000,00

SUBTOTAL R\$ 115.196.000,00

#### II – RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI R\$ 320.000,00

Receita de Serviços R\$ 287.000,00

Receita Patrimonial Intra-orçamentárias R\$ 33.000,00

TOTAL GERAL R\$ 102.760.000,00

ART. 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros desta lei, com os seguintes desdobramentos:

#### I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa R\$ 3.820.000,00

04 - Administração R\$ 12.261.100,00

06 - Segurança Pública R\$ 1.285.200,00

08 - Assistência Social R\$ 4.911.280,00

10 - Saúde R\$ 24.203.100,00

12 - Educação R\$ 34.692.000,00

13 - Cultura R\$ 440.000,00

15 - Urbanismo R\$ 5.611.000,00

17 - Saneamento R\$ 8.544.000,00

20 - Agricultura R\$ 50.000,00

23 - Comércio e Serviços R\$ 131.000,00

26 - Transporte R\$ 2.531.000,00

27 - Desporto e Lazer R\$ 389.000,00

28 - Encargos Especiais R\$ 3.735.000,00

99 - Reserva de Contingência R\$ 156.320,00

TOTAL R\$ 102.760.000,00

#### II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.01 - Câmara Municipal R\$ 3.820.000,00

02.01 - Gabinete do Prefeito R\$ 2.241.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 3 de 24

02.02 - Secretaria da Cidadania e Ação Social	R\$ 4.911.280,00
02.03 - Secretaria de Administração	R\$ 5.652.000,00
02.04 - Secretaria de Finanças, Contabilidade e Planejamento	R\$ 7.759.100,00
02.05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 34.591.000,00
02.06 - Secretaria de Saúde	R\$ 24.203.100,00
02.07 - Secretaria de Obras e Serviços	R\$ 17.971.200,00
02.08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 525.000,00
03.00 - Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	R\$ 930.000,00
90.00 - Reserva de Contingência	R\$ 156.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 102.760.000,00</b>

ART. 4º- As despesas do orçamento da Fundação de Ensino de José Bonifácio, é fixada em R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), contando com a seguinte fonte de financiamento:

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	
Recursos Próprios	R\$ 320.000,00
Recursos do Tesouro Municipal	R\$ 610.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>

ART. 5º- Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e ações constantes da Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2.019 assim como do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021.

ART. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício os créditos suplementares necessários ao efetivo desenvolvimento dos projetos e atividades programados através do orçamento, até o limite de 6% (seis por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura o superávit financeiro do exercício 2018, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito, observando-se o disposto no artigo 43, §1º, inciso I, II e IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – Abrir durante o exercício os créditos suplementares necessários ao efetivo desenvolvimento dos projetos e atividades programados através do orçamento, até o limite de 9% (nove por cento) do total das despesas fixadas no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura,

a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, observando-se o disposto no artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

ART. 7º- Fica o Poder executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2.019.

ART. 8º- Esta Lei entrará em vigor em 01º de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 26 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 161 a 164, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

### Decretos

#### DECRETO nº. 2964/2018.

*DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os dispostos no inciso VII do art. 73 e no § 3º do art. 111 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3447, de 10 de novembro de 2018, em especial em seu art. 2º, que dispõe sobre a implantação de coleta seletiva na área urbana do município, institui regras para o funcionamento desse serviço no âmbito municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de se promover a coleta, classificação, processamento e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 4 de 24

comercialização dos materiais considerados recicláveis e reutilizáveis produzidos no município, o que colabora, sobremaneira, com a manutenção de um meio ambiente mais saudável a todos;

CONSIDERANDO que o município dispõe de cooperativa de catadores, regularmente constituída, que tem por finalidade a separação e comercialização de todo tipo de material reciclável;

### DECRETA:-

ART. 1º- Fica à COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO VALE DO RIO TIETE - COOPERVALE regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 25.022.958/0001-04, autorizada, na forma do respectivo termo de permissão de uso, a ser firmado, a título precário e por prazo indeterminado, a utilizar-se dos bens (imóvel/móveis) pertencentes ao patrimônio público municipal, com a finalidade única e exclusiva de promover a classificação, processamento e comercialização dos materiais considerados recicláveis e reutilizáveis produzidos na área urbana do Município de José Bonifácio, a saber:

I- Imóvel situado na Rodovia Vicinal "Manoel Guapo" (José Bonifácio/Nipoã), Bairro Vila do Rosário, com área total de 20.766,10 m<sup>2</sup>, dotado de um barracão em alvenaria com cobertura metálica de 1.100,00 m<sup>2</sup>;

II- Retroescavadeira marca/modelo M. Fergus 86, ano 1987, patrimônio nº. 1099;

III- Prensa enfardadeira vertical, patrimônio nº. 16084;

IV- Esteira para recicláveis 10m, patrimônio nº. 16085;

V- Moinho triturador de vidros, patrimônio nº. 16086;

VI- Transpalete hidráulico manual, patrimônio nº. 16087;

VII- Dois (2) carrinhos plataforma de madeira, patrimônio nº. 16088 e 16089.

ART. 2º- A atuação da COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO VALE DO RIO TIETE - COOPERVALE se limitará à finalidade descrita na forma do art. 1º do presente Decreto.

ART. 3º- Ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades e obrigações, na forma que segue:

### I- Da Permitente:

a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da permissão, sob a coordenação do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

b) Prestar o apoio necessário à Permissionária para que seja alcançado o objeto desta permissão em toda sua extensão;

c) Dar publicidade a presente permissão, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

### II- Da Permissionária:

a) Promover a classificação, processamento e comercialização dos materiais considerados recicláveis e reutilizáveis;

b) Fornecer ao Poder Executivo e Legislativo, na devida forma legal, quando solicitado, todas as informações decorrentes da permissão, inclusive movimentações financeiras;

c) Dar a destinação adequada dos bens objeto da permissão, sem desvirtuar a finalidade para qual foram cedidos;

d) Cumprir todas as disposições constantes da Lei Municipal nº. 3447, de 10 de novembro de 2009, no que couber;

e) Promover a administração, organização e manutenção da Cooperativa ora permissionária, assumindo total responsabilidade pelo seu funcionamento;

f) Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;

g) Devolver os bens, objetos da permissão, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal;

h) Autorizar à Permitente a fiscalização dos bens;

i) No caso de perda, a qualquer título, ou dano nos bens cedidos, ressarcir a Permitente pelos prejuízos causados, podendo, a critério da Permitente, tal reposição ser realizada por bens de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

ART. 4º- Competirá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 5 de 24

Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, a fiscalização da presente Permissão de Uso.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 26 de novembro de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 202 a 204, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### **DECRETO nº. 2965/2018.**

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a servidora VALDELICE DE SOUZA TOFOLETI, portadora da CTPS nº. 0038247, Serie 00205ª – SP, RG nº. 23.285.412 – 9 SSP/SP e CPF nº. 080.782.578 – 64, monitora de educação infantil dos quadros de empregos permanentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI “Amélia Luzia Nonato”, localizado na Avenida Antonio Nhoato, nº. 452, no Jardim Carlos Cassetari, nesta cidade, no exercício de suas funções, teria praticado continência de conduta ou mau comportamento e ato de indisciplina ou de insubordinação, em relação a sua superior hierárquica, e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, em relação a alunos do referido Educandário, previstos, respectivamente, nas alíneas “b”, “h” e “j”, do

art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passíveis de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme, inclusive, comprovam as imagens de vídeo captadas pela câmera de monitoramento sem áudio existente no local, e que seguem armazenadas no pen drive em anexo;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos;

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora VALDELICE DE SOUZA TOFOLETI, portadora da CTPS nº. 0038247, Serie 00205ª – SP, RG nº. 23.285.412 – 9 SSP/SP e CPF nº. 080.782.578 – 64, monitora de educação infantil dos quadros de empregos permanentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI “Amélia Luzia Nonato”, localizado na Avenida Antonio Nhoato, nº. 452, no Jardim Carlos Cassetari, nesta cidade, a qual, no exercício de suas funções, teria praticado continência de conduta ou mau comportamento e ato de indisciplina ou de insubordinação, em relação a sua superior hierárquica, e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, em relação a alunos do referido Educandário, previstos, respectivamente, nas alíneas “b”, “h” e “j”, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passíveis de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme, inclusive, comprovam as imagens de vídeo captadas pela câmera de monitoramento sem áudio existente no local, e que seguem armazenadas no pen drive em anexo.

ART. 2º- Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 – 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 – 8 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 – 1 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que irá conduzir o Processo Administrativo Disciplinar determinado pelo art. 1º, deste



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 6 de 24

### Decreto Municipal.

§ 1º- É conferido à Comissão Processante o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária nº. 3.857/2016, de 14 de Março de 2016.

§ 2º- A Comissão Processante deverá concluir pelo enquadramento ou não da servidora acusada nas tipificações legais apontadas.

§ 3º- Na condução do Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão Processante constituída deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º- Sempre que necessário os integrantes da Comissão Processante deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

ART. 3º- Diante da gravidade em tese do ocorrido, como medida cautelar e a fim de que a servidora VALDELICE DE SOUZA TOFOLETI, não venha a influir na apuração dos fatos em prejuízo dos trabalhos da Comissão Processante, fica a mesma afastada de suas funções, pelo prazo de até sessenta (60) dias, contados da publicação deste Decreto, sem prejuízo da respectiva remuneração, nos termos do art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº. 3.857/2016, de 14 de Março de 2016.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 28 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 205 e 206, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 1/2018 Processo Licitatório nº. 000001/18

### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal DILMO RESENDE DE CARVALHO, resolve, CANCELAR a Ata de Registro de Preços, em epígrafe, em relação a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 49.228.695/0001-52, de acordo com as seguintes cláusulas:-

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo visa cancelar o registro do saldo remanescente do item constante abaixo, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 1/2018, Processo Licitatório nº. 000001/18, qual seja:-

93	009.000.686	DIGOXINA	0,25	MG	COMPRIMIDO	Marca:
PHARLAB	UN	35000	0,047		1.645,00	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO

2.1. Fundamento Legal: Art. 18, Decreto Municipal nº. 2551, de 05 de agosto de 2014.

2.2. Motivação: Cláusula 8.1.5. da Ata de Registro de Preços, supra mencionada, onde consta que: "8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos".

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao fornecedor para conhecimento.

MUNICIPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

DILMO RESENDE DE CARVALHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 7 de 24

Prefeito Municipal

Testemunhas:-

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 8 de 24

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública - Convocação**

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	94.970.000,00	106.136.828,06	17.152.393,33	16,16	85.027.727,67	80,11	21.109.100,39
RECEITAS CORRENTES	94.970.000,00	98.837.451,43	15.931.411,77	16,12	82.188.897,00	83,16	16.648.554,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.056.000,00	19.056.000,00	3.108.204,54	16,31	16.561.792,90	86,91	2.494.207,10
Impostos	14.510.000,00	14.510.000,00	2.403.875,62	16,57	12.858.359,37	88,62	1.651.640,63
Taxas	4.543.000,00	4.543.000,00	704.328,92	15,50	3.703.433,53	81,52	839.566,47
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	652.000,00	785.000,00	81.782,71	10,42	379.985,36	48,41	405.014,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	115.000,00	115.000,00	19.074,83	16,59	78.964,77	68,67	36.035,23
Valores Mobiliários	525.000,00	658.000,00	62.366,00	9,48	299.184,94	45,47	358.815,06
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	12.000,00	12.000,00	341,88	2,85	1.835,65	15,30	10.164,35
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.232.000,00	5.307.000,00	1.021.151,21	19,24	4.394.475,85	82,81	912.524,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.630.000,00	4.705.000,00	989.289,61	21,03	4.258.836,56	90,52	446.163,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	157.000,00	157.000,00	31.861,60	20,29	135.639,29	86,39	21.360,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.902.500,00	73.561.951,43	11.680.972,96	15,88	60.698.583,04	82,51	12.863.368,39
Transferências da União e suas Entidades	25.131.000,00	26.254.000,00	3.789.236,69	14,43	20.958.191,63	79,83	5.295.808,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	33.826.500,00	35.083.951,43	5.800.904,63	16,53	29.176.656,60	83,16	5.907.294,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.945.000,00	12.224.000,00	2.090.831,64	17,10	10.563.734,81	86,42	1.660.265,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.500,00	127.500,00	39.300,35	30,82	154.059,85	120,83	-26.559,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500,00	2.500,00	207,12	8,28	828,46	33,14	1.671,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	978,02	1,40	91.876,60	131,25	-21.876,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	38.115,21	69,30	61.354,79	111,55	-6.354,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.299.376,63	1.220.981,56	16,73	2.838.830,67	38,89	4.460.545,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	-103.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	-103.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	7.299.376,63	1.117.981,56	15,32	2.735.830,67	37,48	4.563.545,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.596.876,63	815.481,56	31,40	2.333.330,67	89,85	263.545,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.702.500,00	302.500,00	6,43	402.500,00	8,56	4.300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	30.000,00	30.000,00	5.000,00	16,67	25.000,00	83,33	5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	95.000.000,00	106.166.828,06	17.157.393,33	16,16	85.052.727,67	80,11	21.114.100,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 9 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	95.000.000,00	106.166.828,06	17.157.393,33	16,16	85.052.727,67	80,11	21.114.100,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	95.000.000,00	106.166.828,06	17.157.393,33	16,16	85.052.727,67	80,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			9.058.236,43		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			9.058.236,43		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 10 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	94.970.000,00	115.195.064,49	13.486.628,62	91.410.598,35	23.784.466,14	16.975.700,34	82.404.780,85	32.790.283,64	79.065.853,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	91.882.920,00	102.726.618,48	13.273.363,18	81.712.829,29	21.013.789,19	15.334.142,37	78.082.833,02	24.643.785,46	75.434.688,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.510.700,00	58.236.654,00	8.724.445,58	45.052.912,21	13.183.741,79	8.724.445,58	45.052.912,21	13.183.741,79	44.118.847,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.347.220,00	44.474.964,48	4.548.917,60	36.659.917,08	7.815.047,40	6.609.696,79	33.029.920,81	11.445.043,67	31.315.841,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.932.460,00	12.313.826,01	213.265,44	9.697.769,06	2.616.056,95	1.641.557,97	4.321.947,83	7.991.878,18	3.631.164,06	0,00
INVESTIMENTOS	1.599.460,00	11.670.826,01	58.393,59	9.237.926,21	2.432.899,80	1.486.686,12	3.862.104,98	7.808.721,03	3.171.321,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.333.000,00	643.000,00	154.871,85	459.842,85	183.157,15	154.871,85	459.842,85	183.157,15	459.842,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.620,00	154.620,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	95.000.000,00	115.225.064,49	13.486.628,62	91.440.598,35	23.784.466,14	16.980.700,34	82.429.780,85	32.795.283,64	79.090.853,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	95.000.000,00	115.225.064,49	13.486.628,62	91.440.598,35	23.784.466,14	16.980.700,34	82.429.780,85	32.795.283,64	79.090.853,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		2.622.946,82		5.961.874,65	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	95.000.000,00	115.225.064,49	13.486.628,62	91.440.598,35		16.980.700,34	85.052.727,67		85.052.727,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 11 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.326.830,08	9.589.797,99	10.648.469,76	7.908.490,40	8.637.506,10	6.871.717,96	9.780.031,10	7.550.129,54	10.081.444,97	13.000.085,85	8.367.117,60	9.518.453,69	109.280.075,04	110.911.451,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.161.894,78	1.181.274,21	841.228,82	666.141,67	781.819,87	862.180,61	762.712,95	825.759,78	2.160.523,41	6.553.221,25	1.604.288,92	1.503.915,62	18.904.961,89	19.056.000,00
IPTU	428.030,14	408.726,73	120.930,14	90.853,43	79.074,01	98.888,67	77.215,95	74.442,88	660.922,80	4.386.827,56	523.092,79	525.789,72	7.474.794,82	7.710.000,00
ISS	282.622,31	314.008,42	335.575,36	263.752,36	340.416,26	395.981,12	346.745,90	364.976,70	451.848,84	395.854,72	384.076,15	317.020,45	4.192.878,59	4.270.000,00
ITBI	67.044,14	83.356,38	98.244,04	45.436,72	79.645,22	99.274,88	69.321,49	81.861,58	139.380,65	163.855,72	125.364,77	238.616,09	1.291.401,68	1.000.000,00
IRRF	165.609,64	117.991,18	183.563,71	142.826,16	145.746,31	144.915,74	146.382,59	155.253,98	134.464,93	140.003,33	145.528,00	144.387,65	1.766.673,22	1.530.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.588,55	257.191,50	102.915,57	123.273,00	136.938,07	123.120,20	123.047,02	149.224,64	773.906,19	1.466.679,92	426.227,21	278.101,71	4.179.213,58	4.546.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.659,82	42.952,27	39.848,77	36.913,33	40.293,85	34.873,71	30.136,65	38.905,34	34.191,55	43.039,45	38.852,72	42.929,99	473.597,45	785.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.097,23	37.195,40	35.915,81	30.326,53	34.754,28	28.497,65	25.720,73	24.594,32	24.372,05	32.637,57	29.080,18	33.285,82	380.477,57	658.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	6.562,59	5.756,87	3.932,96	6.586,80	5.539,57	6.376,06	4.415,92	14.311,02	9.819,50	10.401,88	9.772,54	9.644,17	93.119,88	127.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	316.926,63	336.212,56	443.455,67	347.948,36	437.338,91	464.752,84	393.759,48	408.460,19	421.831,38	455.777,81	601.559,52	419.591,69	5.047.615,04	5.307.000,00
Transferências Correntes	5.544.242,47	7.783.526,67	9.269.838,10	6.855.738,20	7.359.613,98	5.500.836,10	8.590.745,05	6.262.325,88	7.461.016,90	5.937.886,32	6.118.985,42	7.516.147,06	84.200.902,15	85.635.951,43
Cota-Parte do FPM	1.451.929,17	2.793.593,33	1.767.550,09	1.673.931,91	2.192.840,75	1.631.448,77	2.002.184,00	1.874.950,11	2.159.861,98	1.606.492,29	1.211.617,70	1.376.389,87	21.742.789,97	22.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.355.051,49	2.746.183,66	3.195.833,42	2.313.505,93	2.490.731,80	1.833.237,12	3.658.551,46	2.421.582,45	3.175.408,74	2.402.953,51	2.668.825,41	3.263.630,42	32.525.495,41	32.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	119.772,01	199.025,52	2.252.696,77	940.104,50	881.366,97	272.569,66	224.098,65	284.739,24	164.392,76	238.029,69	299.028,35	193.355,35	6.069.179,47	6.300.000,00
Cota-Parte do ITR	70.005,20	59.293,76	46.985,71	8.138,11	654,70	585,00	424,42	767,70	678,57	2.385,23	58.790,19	632.051,47	880.760,06	850.000,00
Transferências da LC 87/1996	12.111,80	12.111,80	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	11.710,33	141.326,90	160.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.668,51	23.385,87	24.866,19	23.917,21	19.232,10	20.694,69	22.306,38	21.951,54	19.882,26	22.179,36	19.978,57	23.710,19	265.772,87	260.000,00
Transferências do FUNDEB	755.070,02	909.269,78	1.518.360,66	1.020.201,83	1.038.093,75	710.313,43	1.298.017,82	894.428,82	1.118.908,06	874.578,80	945.014,49	1.145.817,15	12.228.074,61	12.224.000,00
Outras Transferências Correntes	756.634,27	1.040.662,95	451.834,93	864.228,38	724.983,58	1.020.277,10	1.373.451,99	752.195,69	810.174,20	779.557,11	904.020,38	869.482,28	10.347.502,86	11.291.951,43
Outras Receitas Correntes	253.106,38	245.832,28	54.098,40	1.748,84	18.439,49	9.074,70	2.676,97	14.678,35	3.881,73	10.161,02	3.431,02	35.869,33	652.998,51	127.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	806.507,70	996.387,28	1.459.928,58	994.261,69	1.119.307,38	754.049,20	1.183.855,09	923.140,35	929.098,27	856.749,89	853.990,16	1.100.169,36	11.977.444,95	12.074.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	806.507,70	996.387,28	1.459.928,58	994.261,69	1.119.307,38	754.049,20	1.183.855,09	923.140,35	929.098,27	856.749,89	853.990,16	1.100.169,36	11.977.444,95	12.074.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	6.520.322,38	8.593.410,71	9.188.541,18	6.914.228,71	7.518.198,72	6.117.668,76	8.596.176,01	6.626.989,19	9.152.346,70	12.143.335,96	7.513.127,44	8.418.284,33	97.302.630,09	98.837.451,43



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 12 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	98.837.451,43	82.188.897,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	19.056.000,00	16.561.792,90
IPTU	7.710.000,00	6.638.037,95
ISS	4.270.000,00	3.596.247,86
ITBI	1.000.000,00	1.141.001,16
IRRF	1.530.000,00	1.483.072,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.546.000,00	3.703.433,53
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	785.000,00	379.985,36
Aplicações Financeiras (II)	658.000,00	299.184,94
Outras Receitas Patrimoniais	127.000,00	80.800,42
Transferências Correntes	73.561.951,43	60.698.583,04
Cota-Parte do FPM	17.990.000,00	14.175.102,92
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	21.939.408,38
Cota-Parte do IPVA	5.040.000,00	4.600.304,86
Cota-Parte do ITR	680.000,00	601.169,00
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	93.682,70
Transferências da LC 61/1989	208.000,00	174.974,73
Transferências do FUNDEB	12.224.000,00	10.563.734,81
Outras Transferências Correntes	11.291.951,43	8.550.205,64
Demais Receitas Correntes	5.434.500,00	4.548.535,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.434.500,00	4.548.535,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	98.179.451,43	81.889.712,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.299.376,63	2.838.830,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	103.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	103.000,00
Transferências de Capital	7.299.376,63	2.735.830,67
Convênios	6.824.376,63	2.260.830,67
Outras Transferências de Capital	475.000,00	475.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-X)	7.299.376,63	2.838.830,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	105.478.828,06	84.728.542,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 13 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	102.726.618,48	81.712.829,29	78.082.833,02	75.434.688,96	1.226.954,39	272.805,07	272.805,07	
Pessoal e Encargos Sociais	58.236.654,00	45.052.912,21	45.052.912,21	44.118.847,71	936.167,65	12.438,43	12.438,43	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	44.474.964,48	36.659.917,08	33.029.920,81	31.315.841,25	290.786,74	260.366,64	260.366,64	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	44.474.964,48	36.659.917,08	33.029.920,81	31.315.841,25	290.786,74	260.366,64	260.366,64	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	102.711.618,48	81.712.829,29	78.082.833,02	75.434.688,96	1.226.954,39	272.805,07	272.805,07	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.313.826,01	9.697.769,06	4.321.947,83	3.631.164,06	7.380,00	1.417.262,80	1.417.262,80	
Investimentos	11.670.826,01	9.237.926,21	3.862.104,98	3.171.321,21	7.380,00	1.417.262,80	1.417.262,80	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	643.000,00	459.842,85	459.842,85	459.842,85	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	11.670.826,01	9.237.926,21	3.862.104,98	3.171.321,21	7.380,00	1.417.262,80	1.417.262,80	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	154.620,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	114.537.064,49	90.950.755,50	81.944.938,00	78.606.010,17	1.234.334,39	1.690.067,87	1.690.067,87	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.198.130,30	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							833.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Jan a Out 2018</b>				
				<b>VALOR INCORRIDO</b>				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							3.198.130,30	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.000.000,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 14 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	SALDO Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.234.971,60	9.775.128,75
DEDUÇÕES (XXIX)	14.331.509,42	18.174.008,13
Disponibilidade de Caixa	14.308.239,22	18.159.848,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.542.573,61	18.159.848,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.234.334,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	23.270,20	14.159,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.096.537,82	-8.398.879,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.302.341,56
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.234.334,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		9.775.128,75
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		12.843.135,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		12.843.135,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.052.236,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.052.236,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 15 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.234.334,39	1.234.334,39	0,00	0,00	0,00	1.838.169,72	1.690.067,87	1.690.067,87	48.728,85	99.373,00	99.373,00
01 CÂMARA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	96.644,81	96.644,81	96.644,81	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	96.644,81	96.644,81	96.644,81	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.215.707,37	1.215.707,37	0,00	0,00	0,00	1.741.524,91	1.593.423,06	1.593.423,06	48.728,85	99.373,00	99.373,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	30.072,35	30.072,35	0,00	0,00	0,00	61.979,89	60.177,36	60.177,36	1.802,53	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.755,20	3.755,20	0,00	0,00	0,00	4.748,03	1.658,03	1.658,03	3.090,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	0,00	369.175,06	369.175,06	0,00	0,00	0,00	99.373,00	0,00	0,00	0,00	99.373,00	99.373,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	488.350,43	488.350,43	0,00	0,00	0,00	203.908,72	203.908,72	203.908,72	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	285.552,39	285.552,39	0,00	0,00	0,00	11.203,58	5.796,08	5.796,08	5.407,50	0,00	0,00
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	28.301,94	28.301,94	0,00	0,00	0,00	1.208.811,69	1.170.382,87	1.170.382,87	38.428,82	0,00	0,00
03 FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI(exceto Intra-Orça	0,00	11.247,02	11.247,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300 FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	0,00	11.247,02	11.247,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	1.234.334,39	1.234.334,39	0,00	0,00	0,00	1.838.169,72	1.690.067,87	1.690.067,87	48.728,85	99.373,00	99.373,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 16 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>14.510.000,00</b>	<b>14.510.000,00</b>	<b>12.858.359,37</b>	<b>88,62</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.710.000,00	7.710.000,00	6.638.037,95	86,10
1.1.1 - IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	5.745.400,82	85,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.010.000,00	1.010.000,00	892.637,13	88,38
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.141.001,16	114,10
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.141.001,16	114,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.270.000,00	4.270.000,00	3.596.247,86	84,22
1.3.1 - ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.063.929,87	80,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	470.000,00	470.000,00	532.317,99	113,26
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,00	1.530.000,00	1.483.072,40	96,93
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>62.120.000,00</b>	<b>62.120.000,00</b>	<b>51.759.192,56</b>	<b>83,32</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	17.497.267,47	79,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.300.000,00	20.300.000,00	16.610.823,88	81,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	850.000,00	850.000,00	886.443,59	104,29
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	27.424.260,26	84,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	160.000,00	160.000,00	117.103,30	73,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	218.718,49	84,12
2.5 - Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	751.461,10	88,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.300.000,00	6.300.000,00	5.750.381,94	91,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>76.630.000,00</b>	<b>76.630.000,00</b>	<b>64.617.551,93</b>	<b>84,32</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.070.000,00	3.333.605,17	2.176.708,20	65,30
6.1 - Transferências de Convênios	2.050.000,00	3.313.605,17	2.157.320,63	65,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	19.387,57	96,94
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>3.333.605,17</b>	<b>2.176.708,20</b>	<b>65,30</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 17 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)				
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.074.000,00	12.074.000,00	10.174.549,97	84,27				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.060.000,00	4.060.000,00	3.322.164,55	81,83				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.484.851,88	84,38				
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	23.420,60	73,19				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	52.000,00	52.000,00	43.743,76	84,12				
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	170.000,00	170.000,00	150.292,10	88,41				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.260.000,00	1.260.000,00	1.150.077,08	91,28				
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	12.279.000,00	10.581.000,84	86,17				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.945.000,00	12.224.000,00	10.563.734,81	86,42				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	17.266,03	31,39				
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.129.000,00	150.000,00	389.184,84	259,46				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.900.000,00	12.179.000,00	9.738.689,98	79,96	9.738.689,98	79,96	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	4.084.000,00	5.014.000,00	4.127.931,54	82,33	4.127.931,54	82,33	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.816.000,00	7.165.000,00	5.610.758,44	78,31	5.610.758,44	78,31	0,00	
14. OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.000.000,00	12.279.000,00	9.738.689,98	79,31	9.738.689,98	79,31	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							9.738.689,98	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							92,04	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							0,00	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							7,96	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 18 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.659.000,00	10.284.352,00	7.791.414,95	75,76	7.756.516,97	75,42	0,00	
22.1 Creche	5.556.000,00	6.098.892,00	4.619.041,93	75,74	4.597.533,19	75,38	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.391.000,00	2.676.000,00	2.163.194,83	80,84	2.163.194,83	80,84	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.165.000,00	3.422.892,00	2.455.847,10	71,75	2.434.338,36	71,12	0,00	
22.2 Pré-escola	3.103.000,00	4.185.460,00	3.172.373,02	75,80	3.158.983,78	75,48	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.743.000,00	2.388.000,00	1.964.736,71	82,28	1.964.736,71	82,28	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.360.000,00	1.797.460,00	1.207.636,31	67,19	1.194.247,07	66,44	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.360.000,00	12.937.020,00	9.697.793,84	74,96	9.688.993,84	74,89	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.866.000,00	7.215.000,00	5.610.758,44	77,77	5.610.758,44	77,77	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.494.000,00	5.722.020,00	4.087.035,40	71,43	4.078.235,40	71,27	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	650.000,00	841.000,00	656.410,30	78,05	649.196,30	77,19	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	3.312.000,00	4.062.000,00	3.398.876,17	83,67	3.364.507,07	82,83	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	24.981.000,00	28.124.372,00	21.544.495,26	76,60	21.459.214,18	76,30	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							389.184,84	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							389.184,84	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							17.056.325,97	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,40	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.720.000,00	1.810.000,00	1.520.104,31	83,98	1.389.467,06	76,77	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.122.000,00	3.537.541,02	3.023.313,55	85,46	2.091.111,56	59,11	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.842.000,00	5.347.541,02	4.543.417,86	84,96	3.480.578,62	65,09	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	28.823.000,00	33.471.913,02	26.087.913,12	77,94	24.939.792,80	74,51	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.361], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 19 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro**

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	90.522,68	451.695,55
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.563.734,81	1.513.185,04
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.829.212,66	1.312.812,19
48.1 - Orçamento do Exercício	9.738.689,98	1.312.812,19
48.2 - Restos a Pagar	90.522,68	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.266,03	11.105,35
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	842.310,86	663.173,75
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	842.310,86	663.173,75

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 20 de 24

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	94.970.000,00	115.195.064,49	13.486.628,62	91.410.598,35	99,97	23.784.466,14	16.975.700,34	82.404.780,85	99,97	32.790.283,64	0,00
Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	609.733,41	2.394.391,64	2,62	1.005.608,36	441.060,93	2.159.098,89	2,62	1.240.901,11	0,00
Ação Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	609.733,41	2.394.391,64	2,62	1.005.608,36	441.060,93	2.159.098,89	2,62	1.240.901,11	0,00
Administração	12.040.000,00	13.486.897,00	1.852.035,61	10.398.599,35	11,37	3.088.297,65	2.019.480,94	10.191.638,42	12,36	3.295.258,58	0,00
Administração Geral	6.377.000,00	7.152.697,00	955.482,55	5.601.393,17	6,13	1.551.303,83	1.103.655,15	5.443.569,54	6,60	1.709.127,46	0,00
Administração Financeira	4.582.000,00	5.175.200,00	733.353,49	3.982.236,96	4,35	1.192.963,04	750.839,57	3.953.823,87	4,80	1.221.376,13	0,00
Administração de Receitas	1.081.000,00	1.159.000,00	163.199,57	814.969,22	0,89	344.030,78	164.986,22	794.245,01	0,96	364.754,99	0,00
Segurança Pública	1.183.500,00	1.186.828,00	171.184,61	815.226,07	0,89	371.601,93	189.325,81	811.805,39	0,98	375.022,61	0,00
Policiamento	183.500,00	135.000,00	18.469,33	59.701,33	0,07	75.298,67	23.589,33	59.701,33	0,07	75.298,67	0,00
Defesa Civil	1.000.000,00	1.051.828,00	152.715,28	755.524,74	0,83	296.303,26	165.736,48	752.104,06	0,91	299.723,94	0,00
Assistência Social	4.710.380,00	4.896.679,05	487.019,12	3.875.512,58	4,24	1.021.166,47	807.377,62	3.594.373,71	4,36	1.302.305,34	0,00
Assistência ao Idoso	292.000,00	395.121,35	-25.997,58	349.723,69	0,38	45.397,66	91.695,38	308.041,29	0,37	87.080,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	944.100,00	956.100,00	25.492,84	905.283,73	0,99	50.816,27	155.025,60	786.028,63	0,95	170.071,37	0,00
Assistência Comunitária	3.474.280,00	3.545.457,70	487.523,86	2.620.505,16	2,87	924.952,54	560.656,64	2.500.303,79	3,03	1.045.153,91	0,00
Saúde	23.070.500,00	24.838.946,89	3.328.861,43	20.425.256,18	22,34	4.413.690,71	4.312.534,48	19.556.335,75	23,72	5.282.611,14	0,00
Atenção Básica	23.070.500,00	24.838.946,89	3.328.861,43	20.425.256,18	22,34	4.413.690,71	4.312.534,48	19.556.335,75	23,72	5.282.611,14	0,00
Trabalho	0,00	856.964,28	-282.612,90	574.333,38	0,63	282.630,90	0,00	15.000,00	0,02	841.964,28	0,00
Empregabilidade	0,00	856.964,28	-282.612,90	574.333,38	0,63	282.630,90	0,00	15.000,00	0,02	841.964,28	0,00
Educação	30.123.000,00	34.836.513,02	4.493.937,30	27.245.757,45	29,80	7.590.755,57	5.041.560,22	25.992.833,35	31,53	8.843.679,67	0,00
Alimentação e Nutrição	1.300.000,00	1.378.600,00	181.206,89	1.157.844,33	1,27	220.755,67	279.397,59	1.053.040,55	1,28	325.559,45	0,00
Ensino Fundamental	16.200.000,00	16.988.020,00	2.124.171,32	13.104.808,20	14,33	3.883.211,80	2.495.158,83	12.642.454,69	15,34	4.345.565,31	0,00
Ensino Médio	650.000,00	841.000,00	123.172,66	656.410,30	0,72	184.589,70	120.458,66	649.196,30	0,79	191.803,70	0,00
Ensino Superior	3.312.000,00	4.062.000,00	445.777,17	3.398.876,17	3,72	663.123,83	503.711,83	3.364.507,07	4,08	697.492,93	0,00
Educação Infantil	8.661.000,00	11.566.893,02	1.619.609,26	8.927.818,45	9,76	2.639.074,57	1.642.833,31	8.283.634,74	10,05	3.283.258,28	0,00
Cultura	500.000,00	1.146.500,00	74.969,56	1.039.660,86	1,14	106.839,14	111.213,22	1.025.721,52	1,24	120.778,48	0,00
Difusão Cultural	500.000,00	1.146.500,00	74.969,56	1.039.660,86	1,14	106.839,14	111.213,22	1.025.721,52	1,24	120.778,48	0,00
Urbanismo	4.970.000,00	11.044.283,24	932.697,04	8.745.796,87	9,56	2.298.486,37	1.317.746,13	7.008.592,83	8,50	4.035.690,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.460.941,42	-3.928,74	2.217.011,83	2,42	1.243.929,59	350.698,18	828.659,73	1,01	2.632.281,69	0,00
Serviços Urbanos	4.970.000,00	7.370.437,45	936.625,78	6.315.880,67	6,91	1.054.556,78	754.143,58	5.967.028,73	7,24	1.403.408,72	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	212.904,37	0,00	212.904,37	0,23	0,00	212.904,37	212.904,37	0,26	0,00	0,00
Saneamento	8.280.000,00	9.113.000,00	930.200,78	7.460.692,60	8,16	1.652.307,40	1.709.833,80	7.031.547,78	8,53	2.081.452,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.280.000,00	9.113.000,00	930.200,78	7.460.692,60	8,16	1.652.307,40	1.709.833,80	7.031.547,78	8,53	2.081.452,22	0,00
Agricultura	50.000,00	324.113,53	0,00	226.576,03	0,25	97.537,50	0,00	230,00	0,00	323.883,53	0,00
Promoção da Produção Vegetal	50.000,00	324.113,53	0,00	226.576,03	0,25	97.537,50	0,00	230,00	0,00	323.883,53	0,00
Comércio e Serviços	114.000,00	123.000,00	14.412,17	87.056,73	0,10	35.943,27	16.991,34	84.700,70	0,10	38.299,30	0,00
Serviços Financeiros	114.000,00	123.000,00	14.412,17	87.056,73	0,10	35.943,27	16.991,34	84.700,70	0,10	38.299,30	0,00
Transporte	2.486.000,00	6.158.719,48	286.557,14	5.157.525,00	5,64	1.001.194,48	411.456,59	1.998.421,31	2,42	4.160.298,17	0,00
Transporte Rodoviário	2.486.000,00	6.158.719,48	286.557,14	5.157.525,00	5,64	1.001.194,48	411.456,59	1.998.421,31	2,42	4.160.298,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.365], PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 21 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	390.000,00	508.000,00	89.850,66	375.288,92	0,41	132.711,08	99.336,57	345.556,51	0,42	162.443,49	0,00
Desporto Comunitário	390.000,00	508.000,00	89.850,66	375.288,92	0,41	132.711,08	99.336,57	345.556,51	0,42	162.443,49	0,00
Encargos Especiais	3.498.000,00	3.120.000,00	497.782,69	2.588.924,69	2,83	531.075,31	497.782,69	2.588.924,69	3,14	531.075,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.358.000,00	658.000,00	154.871,85	459.842,85	0,50	198.157,15	154.871,85	459.842,85	0,56	198.157,15	0,00
Transferências	980.000,00	980.000,00	191.954,51	742.015,60	0,81	237.984,40	191.954,51	742.015,60	0,90	237.984,40	0,00
Outros Encargos Especiais	1.160.000,00	1.482.000,00	150.956,33	1.387.066,24	1,52	94.933,76	150.956,33	1.387.066,24	1,68	94.933,76	0,00
Reserva de Contingência	154.620,00	154.620,00	0,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00
Reserva de Contingência	154.620,00	154.620,00	0,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00	0,00	0,00	154.620,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Urbanismo	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	5.000,00	25.000,00	0,03	5.000,00	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,03	0,00	5.000,00	25.000,00	0,03	5.000,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>95.000.000,00</b>	<b>115.225.064,49</b>	<b>13.486.628,62</b>	<b>91.440.598,35</b>	<b>100,00</b>	<b>23.784.466,14</b>	<b>16.980.700,34</b>	<b>82.429.780,85</b>	<b>100,00</b>	<b>32.795.283,64</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 22 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.510.000,00	14.510.000,00	12.858.359,37	88,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	5.745.400,82	85,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.141.001,16	114,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.063.929,87	80,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.530.000,00	1.530.000,00	1.483.072,40	96,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	48.258,41	32,17
Dívida Ativa dos Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.028.960,47	93,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	230.000,00	230.000,00	347.736,24	151,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.370.000,00	60.370.000,00	50.872.748,97	84,27
Cota-Parte do FPM	20.300.000,00	20.300.000,00	16.610.823,88	81,83
Cota-Parte do ITR	850.000,00	850.000,00	751.461,10	88,41
Cota-Parte do IPVA	6.300.000,00	6.300.000,00	5.750.381,94	91,28
Cota-Parte do ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	27.424.260,26	84,38
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	218.718,49	84,12
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	160.000,00	160.000,00	117.103,30	73,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	117.103,30	73,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	74.880.000,00	74.880.000,00	63.731.108,34	85,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.835.000,00	5.353.000,00	4.065.658,52	75,95
Provenientes da União	3.229.000,00	4.570.000,00	3.868.796,55	84,66
Provenientes dos Estados	131.000,00	178.000,00	173.858,53	97,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	475.000,00	605.000,00	23.003,44	3,80
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.835.000,00	5.353.000,00	4.195.658,52	78,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	22.970.500,00	24.193.946,89	19.803.629,11	81,85	18.947.511,08	78,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.583.000,00	13.568.000,00	10.559.408,41	77,83	10.559.408,41	77,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.387.500,00	10.625.946,89	9.244.220,70	87,00	8.388.102,67	78,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	645.000,00	621.627,07	96,38	608.824,67	94,39	0,00
Investimentos	100.000,00	645.000,00	621.627,07	96,38	608.824,67	94,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.070.500,00	24.838.946,89	20.425.256,18	82,23	19.556.335,75	78,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.365], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 23 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/TVF) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.805.000,00	4.943.594,89	4.230.053,23	20,71	4.126.514,11	21,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.805.000,00	4.943.594,89	4.230.053,23	20,71	4.126.514,11	21,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.805.000,00</b>	<b>4.943.594,89</b>	<b>4.230.053,23</b>	<b>20,71</b>	<b>4.126.514,11</b>	<b>21,10</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>19.265.500,00</b>	<b>19.895.352,00</b>	<b>16.195.202,95</b>	<b>79,29</b>	<b>15.429.821,64</b>	<b>78,90</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,21
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	5.870.155,39
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	11.203,58	5.407,50	5.796,08	0,00	11.203,58
Total	11.203,58	5.407,50	5.796,08	0,00	11.203,58

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 863

Página 24 de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 ( l )	% ( l/total ) x 100	Jan a Out 2018 ( m )	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	23.070.500,00	24.838.946,89	20.425.256,18	100,00	19.556.335,75	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.070.500,00</b>	<b>24.838.946,89</b>	<b>20.425.256,18</b>	<b>100,00</b>	<b>19.556.335,75</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre